

EDITAL Nº 090/2021/DRA/UEMS DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

10ª CHAMADA DE CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021 (PSV-UEMS-2021) NO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE VAGAS GERAIS PARA EFETUAREM MATRÍCULA NO CURSO DE MEDICINA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os/as candidatos/as classificados/as na 10ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2021 (PSV-UEMS-2021) no sistema de concorrência de vagas gerais a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas no Curso de MEDICINA da UEMS, na modalidade presencial, para o ano letivo de 2021.

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1. A Lista de Convocados no Processo Seletivo Vestibular UEMS 2021 (PSV-UEMS-2021), do curso de Medicina encontra-se no Anexo IV deste Edital.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão realizadas de forma remota, via e-mail indicado no Anexo I, a partir do dia **08 de outubro até às 23h59min do dia 15 de outubro de 2021.**

2.1.1. O/A candidato/a convocado/a para efetuar a matrícula deverá encaminhar ao e-mail da Coordenadoria do Curso, indicado no Anexo I, os seguintes documentos:

- a) Formulário Requerimento de Matrícula Inicial – CURSO DE MEDICINA – PROCESSO SELETIVO 2021 (Anexo VI, também disponível no link¹), preenchido (manuscrito ou digitado) e assinado;
- b) Cópia dos documentos relacionados no item **3, preferencialmente digitalizadas em formato pdf e arquivo único na ordem indicada;**
- c) Cópia do comprovante do envio dos documentos via postal com Aviso de Recebimento – AR (Correios).

2.1.2 O/A candidato/a **deverá encaminhar as cópias dos documentos previstos no item 3, via postal com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço do Curso/Unidade,** constante no Anexo I, dentro do período de realização de matrícula (item 2.1).

Obs.: Caso o serviço postal do município de residência do/a convocado/a para efetuar a matrícula não esteja funcionando em virtude de Decreto instituído por autoridade competente o/a candidato/a deve encaminhar cópia do Decreto e, posteriormente, findado o prazo estabelecido no Decreto encaminhar, em até três dias úteis, os documentos via correios/AR e enviar cópia do AR para o e-mail do curso.

2.2. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de

¹ http://www.uems.br/registro_academico/editais.

Mato Grosso do Sul.

2.3. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato/a ou por terceiro, com procuração simples (Anexo III).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
- b) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
- c) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
 - c.1. Candidato/a estrangeiro/a deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
- d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os/as candidatos/as com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o/a candidato/as com 16 ou 17 anos.
- e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- f) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170²
- g) Cópia legível do comprovante do Boletim do/a Candidato/a do ENEM emitido pelo INEP, indicado na inscrição, para os/as candidato/as com nota 0 (zero) na Lista do Resultado Final do Processo Seletivo Permanente UEMS 2021 (PSP-UEMS-2021).
- h) Uma foto 3X4.
- i) Comprovante do envio dos documentos previstos neste item via postal com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço do Curso/Unidade.

Obs.: Caso o serviço postal do município de residência do/a convocado/a para efetuar a matrícula não esteja funcionando em virtude de Decreto instituído por autoridade competente o/a candidato/a deve encaminhar cópia do Decreto e, posteriormente, findado o prazo estabelecido no Decreto encaminhar, em até três dias úteis, os documentos via correios/AR e enviar cópia do AR para o e-mail do curso.

2 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

Além dos documentos constantes no item 2.1 o/a candidato/a deve, de acordo com o sistema de concorrência que se inscreveu, apresentar o(s) seguinte(s) documento(s):

3.1. CANDIDATOS/AS VAGAS GERAIS

I) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

Obs.: O histórico escolar poderá, excepcionalmente, ser substituído para efeito de registro, de comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o/a candidato/a apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, sob pena de nulidade da matrícula.

4. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

4.1. A Coordenadoria do Curso, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula Inicial – Curso de Medicina – Processo Seltivo 2021 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato/a via *e-mail* em até três (3) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Parágrafo único: Verificada ausência de documentos necessários para matrícula, o candidato terá o prazo de até 2 (dois) dias para complementação, a contar da notificação por *e-mail*.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

5.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS no endereço eletrônico: http://www.uems.br/registro_academico/editais.

5.3. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 07 de outubro de 2021.

DELAINÉ MARCIA
MARTINELLI:403
86163120

Assinado de forma digital por
DELAINÉ MARCIA
MARTINELLI:40386163120
Dados: 2021.10.07 15:58:10
-04'00'

Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico

ANEXO I - EDITAL Nº 090/2021 – DRA/UEMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Unidade de Campo Grande Endereço para envio da documentação via AR/Correio	Curso/Turno	E-mail-
Av. Dom Antonio Barbosa (MS-080), nº 4.155 CEP 79115-898 – Campo Grande(MS)	Medicina	m.medicina.campogrande@uems.br

ANEXO II – EDITAL Nº 090/2021 – DRA/UEMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____, nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III – EDITAL N° 090/2021 – DRA/UEMS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL – CURSO DE MEDICINA PROCESSO SELETIVO 2021	
Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato /a	
CPF	
Escolaridade:	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
Aluno:	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
Naturalidade:	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
Informações pessoais:	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, Não declarada)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
Documentos:	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
Endereço(s):	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	

Endereço alternativo (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Contato(s):	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
Curso:	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	2021
Série	1ª
Turno	
Data	
Assinatura do requerente:	
<p>_____</p>	
Encaminhar os documentos abaixo listados, via AR (aviso de recebimento)/Correios para o endereço constante da Coordenadoria do Curso (constante no Anexo I do Edital 090/2021/DRA).	
Encaminhar ao e-mail indicado no Anexo I do Edital 090/2021/DRA, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único.	
Todos/as os/as candidatos /as	
<input type="checkbox"/> cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG	
<input type="checkbox"/> cópia legível da certidão de nascimento/casamento	
<input type="checkbox"/> cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto)	
<input type="checkbox"/> cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de e-título <i>print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o/a candidato/a com 16 ou 17 anos.	
<input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/)	
<input type="checkbox"/> Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Observação: Documento facultativo para indígena.</u>	
<input type="checkbox"/> Uma foto 3X4.	
<input type="checkbox"/> Comprovante de envio dos documentos, via AR/Correios.	
Candidatos Estrangeiros	
<input type="checkbox"/> cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro;	
<input type="checkbox"/> cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.	
Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.	
Candidato/a Vagas Gerais	
<input type="checkbox"/> cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).	
Quadro 2 – a ser preenchido pelo responsável pela matrícula	

- a) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail _____ e estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.
- b) As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail _____ e estão em desacordo com as legislações acadêmicas vigentes. O/A candidato/a deixou de encaminhar _____.
- c) O/A candidato/a foi informado e terá prazo de _____ (____) dias para encaminhar o documento, sob pena de nulidade da matrícula (Art. 57 – Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

Assinatura (sob carimbo)

Para ser preenchido pela Diretoria de Registro Acadêmico

_____ Deferida.

Assinatura (sob carimbo)

ANEXO IV – LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 10ª CHAMADA - MEDICINA
EDITAL Nº 090/2021 – DRA/UEMS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS (PSV-UEMS-2021)

EDITAL 090/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 10ª CHAMADA - MEDICINA



Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Nota
CAMPO GRANDE	Medicina, Bacharelado	Integral	LUIS HENRIQUE ALVES GRATAO	Gerais	27	766.02